

**LEI Nº 2560**  
**DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a denominação da Travessa 4, da Avenida Pedro Dias Moreira, localizada no Bairro Campo do Meio, em Araçoiaba da Serra/SP e dá outras providências”.*

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A Travessa 4, da Avenida Pedro Dias Moreira, localizada no Bairro Campo do Meio, passa a ser denominada: **“RUA EMYGDIO DE SOUZA BARROS”**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 25 de outubro de 2022.



**JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*

Registrado em livro próprio e disponível no site: [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br), em 25 de outubro de 2022.